

ENADE 2024

**REGULARIDADE NO ENADE
AINDA EM 2024 -
AÇÕES NECESSÁRIAS E
PRAZOS**

Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade

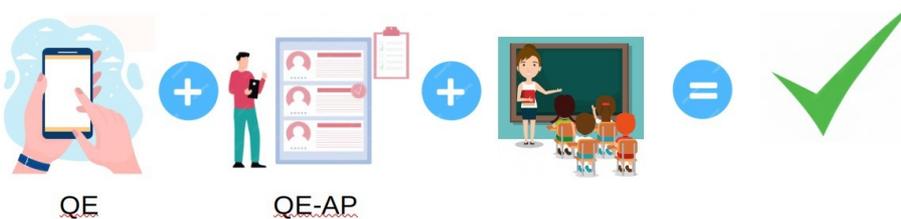
- No dia 7 de janeiro de 2025, o Inep disponibilizará, no Sistema Enade, Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade das Licenciaturas
- O(A) estudante que tiver efetiva participação na Avaliação Teórica (AT)/prova e/ou na Avaliação da Prática (AP) - 1º período (atestadas pelo Inep mediante: preenchimento do Questionário do Estudante; assinatura da lista de presença na sala de prova, desde que não haja registro de eliminação; preenchimento do Instrumento de AP), terá regularidade atribuída neste relatório
- No dia 17 de julho de 2025, o Inep disponibilizará, no Sistema Enade, Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade das Licenciaturas, para os estudantes que participarem da AP - 2º período
- **Estudante que não realizou AT e/ou a AP ou não preencheu o Questionário do Estudante estará em situação irregular e deverá aguardar a regularização por ato do Inep ou da IES, em/ou a partir de: 1º de agosto de 2025**

Síntese da regularidade no Enade 2024

Estudantes inscritos somente na AT:



Estudantes inscritos somente na AP:



Estudantes inscritos na AT e na AP:



Regularidade dos estudantes ainda em 2024 (alternativa)



- **Alternativamente, a regularidade dos(as) estudantes habilitados(as) à AT e/ou AP poderá ser verificada pela UNILA, mediante confirmação, junto ao Sistema Enade:**
 - a) do preenchimento completo do Questionário do Estudante e da participação na prova, via “Registro de presença na Prova pela IES”, de 28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, conforme o Edital do Enade 2024, no caso de estudante habilitado(a) à AT; e/ou
 - b) do preenchimento completo do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP, no caso de estudante habilitado(a) à AP.

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 (alternativa)

Procedimentos para verificação da regularidade do(a) estudante na AT pela UNILA:

i) O(A) estudante que sair com o Rascunho do Cartão-Resposta* (espaço para anotação das questões) - documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença na prova -, deverá entregá-lo ao(à) Coordenador(a) de curso, de forma voluntária

* Para isso deverá deixar a sala de aplicação da prova em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova

ii) O(A) Coordenador(a) de curso registrará a presença do(a) estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante no Rascunho do Cartão-Resposta

iii) O(A) Coordenador(a) de curso verificará se o(a) estudante foi eliminado(a) da prova** do Enade 2024, por meio das informações da funcionalidade “Registro de Presença”, no Sistema Enade

** Caso o(a) estudante tenha sido eliminado(a) da prova será considerado(a) irregular e não poderá ter a presença atestada pela UNILA

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 (alternativa)

iv) O(A) Coordenador(a) de curso verificará se o(a) estudante preencheu totalmente o Questionário do Estudante, por meio das informações disponíveis nas funcionalidades “Pesquisar presença registrada” e/ou “Consulta de inscritos”, no Sistema Enade

- Caso o(a) estudante tenha sido dispensado(a) pelo Inep (devido à adição, supressão ou substituição de município de aplicação da prova, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação), o(a) Coordenador(a) verificará se houve preenchimento total do Questionário do Estudante, para verificação da regularidade no Enade
- Caso o(a) estudante seja habilitado(a) para a AP, o(a) Coordenador(a) de curso verificará, também, no Sistema Enade, se houve o preenchimento completo pelo(a) estudante do Instrumento de AP

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 (alternativa)

- Mediante a presença registrada pelo(a) Coordenador(a) de Curso no Sistema Enade e a confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante (assim como o Instrumento de AP, se for o caso), a UNILA possuirá os elementos necessários para considerar a situação do(a) estudante regular no Enade 2024 e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o(a) estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências
- Caso o(a) estudante participe da prova, mas não saia com o Rascunho do Cartão-Resposta ou opte por não entregá-lo ao(a) Coordenador(a) de curso, e tenha preenchido o Questionário do Estudante, deverá aguardar a divulgação da regularidade no Enade 2024, pelo Inep, em 7 de janeiro de 2025
- O Rascunho do Cartão-Resposta será guardado pelo curso, pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 (alternativa)

- O Inep poderá realizar auditorias, para assegurar verificação da regularidade pelas IES
- Atos irregulares serão reportada ao MEC
- **No histórico escolar do(a) estudante ficará registrada a situação regular em relação à obrigação de sua participação no Enade**, nos termos do § 1º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018
- **A ausência de ateste da situação regular impossibilita a colação de grau, em decorrência da não conclusão do curso por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório**, conforme § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- Estudante habilitado(s) ao Enade 2024 fica impossibilitado de colar grau até ter a regularidade verificada pela UNILA ou atribuída pelo Inep

Regularidade dos estudantes ainda em 2024 (alternativa)

- **Planejamento da verificação da regularidade do(a) estudante pela UNILA, ainda em 2024, via “Registro de presença na Prova” - para estudantes interessados(as) em colar grau em dezembro de 2024:**
 - de 25 a 27 de novembro, os(as) estudantes entregam o Rascunho do Cartão-Resposta ao(à) Coordenador(a) do seu curso;
 - de 28 a 30 de novembro, o(a) Coordenador(a) de curso lança o registro de presença do(a) estudante, no Sistema Enade;
 - em 02 de dezembro, a CIRI envia a lista de estudantes regulares à Divisão de Registro e Diplomação (DIRD)/PROGRAD, para os encaminhamentos necessários em relação às colações de grau solicitadas previamente pelos(as) estudantes.

Links importantes:

Portal do Inep

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>

Site do Enade

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>

Sistema Enade

<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Acesso ao Gov.br

sso.acao.gov.br

Página do Enade 2024 na UNILA

<https://portal.unila.edu.br/reitoria/areas/ciri/enade2024>

Bom trabalho!

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)



enade2024
licenciaturas

Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais (CIRI)

Michael Jackson da Silva Lira
Técnico em Assuntos Educacionais
Procurador Educacional institucional (PI)

Débora Villetti Zuck
Pedagoga
Auxiliar Institucional (AI)

Última atualização: 14 de novembro de 2024.